

## DESPACHO

No uso das competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária vertical, relativa ao trânsito, no âmbito da realização **das Marchas Populares na Ribeira Ovar, no dia 22 de junho de 2019**, nas artérias e os horários abaixo discriminados.

### **Condicionamentos e proibição de circulação nas seguintes artérias:**

#### **Rua do Cruzeiro**

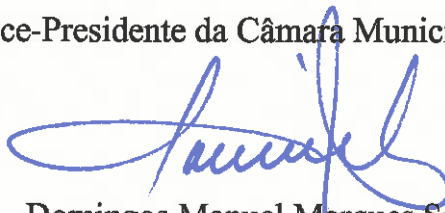
- **Proibição de estacionamento - das 00h00 às 24h00.**
- **Encerramento de trânsito - das 15h00 às 24h00.**

#### **Rua Dr. Pedro Chaves**

- **Proibição de estacionamento - das 15h00 às 24h00.**

Ovar 24 de maio de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Domingos Manuel Marques Silva